



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
16.02.2018  
AS 12:04 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 16 fev 2018 12:34

Ao Plenário  
Câmara Municipal  
de Bento Gonçalves

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES**  
PROCESSO Nº 25/2018

O Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO – PSDB, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores, encaminhar para deliberação, apreciação e votação o incluso Projeto de Lei que Denomina Via Pública, Rua Victória Tomasi Pedrotti, a via com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, Distrito de Tuiuty.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.  
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO – PSDB**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**Justificativa:**

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por Victória Tomasi Pedrotti, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente a Rua Victória Tomasi Pedrotti, a via com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, Distrito de Tuiuty.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Bento Gonçalves, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

  
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO – PSDB



### **Curriculum Vitae**

Toda a Europa e a Itália, no século XIX passava por um período de muita pobreza, uma época de muitas transformações sócio econômicas. As terras estavam se concentrando nas mãos de poucos, e os pequenos proprietários não conseguiam mais tirar de sua propriedade o seu sustento. O governo lhes emprestava dinheiro mas cobrava taxas tão altas que a maioria deles acabava perdendo o seu único bem.

Diante dessa situação eles foram atraídos por promessas de uma vida melhor junto aos seus em um país enorme do outro lado do mundo chamado Brasil e alguns agenciadores prometiam uma vida de muita riqueza e facilidades no paraíso tropical. A maioria deles, cerca de 25 milhões colocaram em uma pequena mala e alguns sacos, suas poucas roupas, alguns poucos objetos, umas mudas de uva, seus sonhos e sua preciosa família e embarcaram para uma viagem sem nenhum conforto amontoados na terceira classe de um navio, na esperança de que ao menos metade do que lhes foi prometido fosse verdade.

Entre os 25 milhões de imigrante que desembarcaram nas terras de imenso país encontrava-se a adolescente Victória Tomasi que aqui cresceu e com o passar dos anos casou-se com Gabriel Pedrotti, formando uma família de 7 filhos, Luis, Ernesto, Disce, Amélio, Selina, Gema e Dinúcia, assim com muito sacrifício e trabalho na colheita da uva e no cultivo de trigo e milho, criou seus filhos com amor e zelo necessário para que se desenvolvessem educados e sadios.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

09/1  
Departamento Legislativo - 16 fev 2018 12:34

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Denomina via pública.  
(Rua Victória Tomasi Pedrotti)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Victória Tomasi Pedrotti, a via com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, Distrito de Tuiuty.

Parágrafo Único. A referida rua de que trata o "caput" desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
 MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
 1.º DISTRITO

*Eugênio Icilio Bertolini*  
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**ÓBITO N.º 6.149.**

CERTIFICO, que à fls. 201v, do livro c/ 29 de Registro de ÓBITOS foi lavrado hoje o assento de **"VICTORIA TOMASI PEDROTTI"**, falecida a a 02 de julho de 19 72, às 19,30 horas, em residência particular, na Linha Tuiuti, neste

Distrito,  
 do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar,  
 natural deste Município,  
 residente e domiciliada na mesma Linha,  
 com oitenta e quatro (84) anos de idade, estado civil viúva,  
 filha de "Luiz Tomasi", falecido,  
 profissão --- natural ---  
 residente ---  
 e de Dona "Brígida Bertani", falecida,  
 de profissão --- natural ---  
 residente ---

Foi declarante :Wilson Pedrotti, neto da extinta,  
 sendo o atestado de óbito firmado por Dr .Antônio Casagrande,  
 que deu como causa de morte:Velhice,

e sepultamento será no cemitério da mesma Linha. Não há bens para inventariar e nem tes-

Observações: tamento conhecido. Não era eleitora. Filhos: Luiz Gabriel, Ernesto, Amélio e Celina, casados. E, Dirce Maria, Gema, solteiras, maiores de vinte e um (21) anos de idade. Era casada com o extinto Gabriel Pedrotti, neste cartório, como se

O referido é verdade e dou fé. (v.v.)

Bento Gonçalves, dois de julho de 19 72.

(Eugênio Icilio Bertolini) / *[assinatura]*

O OFICIAL

Departamento Registrativo - 16 fev 2018 12:34

(continuação)

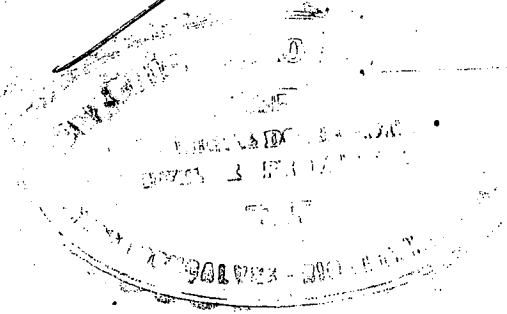
como se vê de fls.33v., termo nº 34, Lº B/7, dêste cartório. Dou fé.

Bento Gonçalves, Dois (2) de julho de 1972.

o oficial.

*Eugênio Icilio Bertolini*

(Eugênio Icilio Bertolini)





Prefeitura Municipal de  
Bento Gonçalves

Para Informar

pg.

Processo

ASSUNTO: CERTIDÃO DE NOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA

19 DEZ. 2017

MUNICÍPIO DE  
BENTO GONÇALVES

Ao Diretor do IPURB,

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Moisés Scussel Neto**, de 09 de novembro de 2017, informo que a Via com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, em Tuiuty, com aproximadamente 850m de extensão, **não possui denominação**. Informo também que a homenageada Senhora **VICTÓRIA TOMASI PEDROTTI** ainda **não possui denominação de Via Pública ou Particular**.

**DENOMINAÇÃO DA VIA**

Não está pavimentada  
Possui postes de iluminação  
Não possui rede de esgoto

**INFORMAÇÕES DA VIA:**

Não possui passeio  
Medida da Via: 5,00 m

**IPURB** - (imagens, fotos e relatório), **(Certidão)**.

**Câmara de Vereadores**. – (imagens, fotos e relatório), **(Certidão)**.

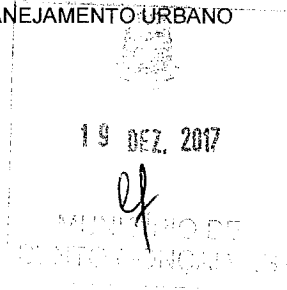
  
MAIRA ZAT  
Arq. e Urb. - IPURB  
CAU A12389-7

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2017.



# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



05/ Departamento Legislativo - 16 fev 2018 12:34

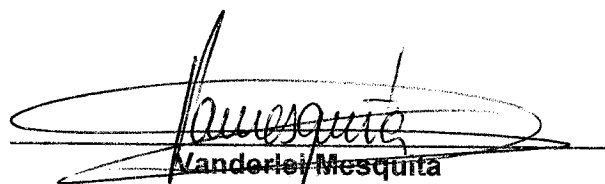
## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Moisés Scussel Neto**, de 09 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a Via com acesso pela Estrada da Uva e do Vinho, em Tuiuty, com aproximadamente 850m de extensão, **não possui denominação e a homenageada Senhora VICTÓRIA TOMASI PEDROTTI não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação **exclusivamente para fins de identificação**.

Conforme análise técnica da Arq. Maira Zat.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2017.

  
Wandorley Mesquita  
DIRETOR DO IPURB

  
Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7





